

ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE: Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO SUMÁRIO) Nº 026/2025, com a empresa a seguir:

EMPRESA: COMERCIO DE FOGOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 12.367.941/0001-47;

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Isaías Soares de Sousa como titular e o Sr.ª. Larissa Silva dos Santos como Suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data 16/12/2025 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DECRETO Nº 058.2025 - EXPEDIENTE 19.12.2.025

DECRETO Nº 058/2025

EMENTA:“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;

OExmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa realização da confraternização dos servidores públicos municipais, programada para o dia 19 de dezembro de 2025, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido que, no dia 19 de dezembro de 2025, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Arenápolis/MT será reali-

zado em horário especial, das 07h00 às 13h00.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes serviços, que deverão funcionar normalmente ou conforme escala própria:

I - coleta de lixo;

II - serviços essenciais de saúde;

III - demais serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, venham a ser expressamente determinados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- A Farmácia Popular Municipal funcionará em expediente normal, no dia 19 de dezembro de 2025, nos seguintes horários:

I -07h00 às 11h00;

II -13h00 às 17h00.

Art. 4º- Os Secretários Municipais e os dirigentes de cada órgão deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, inclusive mediante organização de escalas de servidores, se necessário.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATOS DOS CONTRATOS 152 E 153 DE 2025**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA REAVEL VEICULOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (FLEX), ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT

VALOR: R\$ 177.500,00

DATA DA VIGÊNCIA: 16/12/2025 ATE 31/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DUILIO RIBEIRO BRAGA NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BASICO PLANILHA ORÇAMENTARIA E TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO CONFORME A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2025 E SEUS ANEXOS

VALOR: R\$ 518.082,65

DATA DA VIGÊNCIA: 16/12/2025 até 16/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 151/2025**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 151/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de mobiliários escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: R\$ 229.916.08

DATA DA VIGÊNCIA: 03/12/2025 ATÉ 03/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. **16/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para ampliação da unidade Básica de Saúde Cleuza Alves de Oliveira Bairro Centro, localizada no endereço rua Amadeu Venâncio Nantes, com área a ser construída 25,76 m² e reforma e ampliação no Posto de Saúde Comunidade Morena, localizado na Rua nº.23, Quadra nº.60, Lote nº. 17 e 18, com área a ser construída 129,58 m², e reforma no Posto de Saúde Rio Branco, localizado na Rodovia MT 208- KM 30- Comunidade Rio Branco, com área a ser construída 66,24 m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT, Emenda Parlamentar, nº71146/2024, sagrou-se vencedora a empresa:**

· **L C GUEDES LTDA** inscrita sob o **CNPJ n.º 36.314.983/0001-88**, no valor total de R\$ 333.960,35 (trezentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17/12/2025.

EDIR SPREDEMANN

Secretária Adjunta de Licitação e Compras

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE
PREÇO N.º 57/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 198/
2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art.

28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: registro de preço para a futura e eventual aquisição de Insumos Hospitalares, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal e a demanda das APS - Atenção Primária de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã - MT.**

Início da Sessão: **Dia 19/01/2026, às 08h00min**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de dezembro de 2025.

EDIR SPREDEMANN

Agente de Contratação

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE
PREÇO N.º 58/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 201/
2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: registro de preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, em atendimento a Secretária de Saúde deste Município de Aripuanã-MT.**

Início da Sessão: **Dia 22/01/2026, às 08h00min**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de dezembro de 2025.

EDIR SPREDEMANN

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 20.038/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **4781-2025**, Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença de **02 (dois) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **KARINE PAULA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Carreira de **ZELADOR(A), Mat. 7678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 -C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 18/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de dezembro de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal